



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

PROJETO DE LEI Nº 3.236, DE 2021

Dispõe sobre a criação do “Dia Estadual De Conscientização sobre a Retinopatia Diabética” em todo o Estado da Paraíba, a ser comemorado todo dia 12 de Novembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instuído no âmbito do Estado da Paraíba, o dia 12 de novembro como o “Dia Estadual de Conscientização sobre a Retinopatia Diabética”, inserido no calendário oficial do Estado.

Parágrafo Únicoº - Nesta data descrita no caput do artigo 1º, serão promovidas palestras, campanhas e eventos de conscientização em hospitais, instituições de assistência social, meios de comunicação do Estado, escolas da rede estadual e órgãos públicos.

Artigo 2º A organização e acompanhamento das atividades nesta data ficará a cargo da Comissão de Saúde, Assitência Social, Saneamento e Segurança (CSSASSA), representante da Secretaria de Saúde do Estado e representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021.

Pollyanna Dutra

Pollyanna Dutra

Deputada Estadual - PSB

Justificativa

A retinopatia diabética é uma doença decorrente de complicações na diabetes e uma das principais causas de cegueira em pessoas com idade entre 20 e 74 anos. No Brasil, a retinopatia afeta cerca de 4 milhões de indivíduos, dos quais 35% a 40% decorrem da diabetes, números que podem aumentar em decorrência da pandemia.

De acordo com levantamento feito pelo IBOPE em todo país, encomendada pelo laboratório Bayer, indicou de 54% dos participantes que tinham diabetes nunca ouviram falar da retinopatia diabética. Esse número salta para 63% em pacientes que estão no SUS (Sistema Único de Saúde).

A doença está relacionada ao descontrole da glicemia, que provoca danos aos vasos sanguíneos causando a proliferação de novos vasos, que ao romper ocasiona vazamento sanguíneo para parte interna do olho prejudicando a visão.

O único jeito de evitar a perda da visão e a cegueira é o diagnóstico precoce da doença, e nesse contexto a informação e a conscientização pode ser um divisor na vida das pessoas que tem diabetes, assim como, serve de alerta para os cuidados com saúde a fim de evitar o descontrole da diabetes e problemas relacionados à doença.

Sendo assim, por entender que a presente matéria apresenta conteúdo de suma importância e de elevado alcance social, e que obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, respectivamente, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021.



Pollyanna Dutra

Deputada Estadual - PSB